



Ocorre que a Concorrência Pública Eletrônica nº 013/2024 que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE TALUDE NA ORLA – MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; teve sua abertura marcada para o dia **17/06/2024 as 15:00hs** e seu aviso publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 87 no dia 07 de maio de 2024, sendo também divulgado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Óbidos e Afixado o aviso de licitação em quadro de aviso deste órgão, tendo sido cumpridos, plenamente, os requisitos legais e respeitado o princípio da publicidade dos atos da administração pública. Após a abertura do referido certame o mesmo foi declarado fracassado pela inabilitação dos participantes no dia **12/07/2024**, tendo uma nova abertura marcada para o dia **28/08/2024 as 08:00hs** e seu aviso publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 136 no dia **17 de julho de 2024** retificado através da publicação no Diário Oficial da União, seção 3, nº 141 no dia **24 de julho de 2024**, bem como nos sites citados anteriormente, acontece que no dia **03/09/2024** este novo processo novamente não obteve êxito, conforme consta em anexo as publicações de aviso e de fracasso da referida licitação.

Diante do exposto, observa-se que o primeiro processo ocorreu em **17/06/2024** e o segundo processo em **28/08/2024**, ambos há menos de um ano da presente solicitação, comprovando assim a exigência legal para a caracterização da dispensa, conforme o segundo requisito.

Por fim, vencidos os requisitos necessários para uma contratação direta nos moldes do art. 75, III, alínea “a” da Lei nº 14.133/21

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram utilizadas as pesquisas de preços, através do setor competente, com fulcro ao inciso III, § 1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 para que se pudesse obter a mediana necessária a embasar o valor mercadológico da presente contratação.

Após a autorização do Prefeito Municipal de Óbidos procedeu-se a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, link <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/> na data de 27/09/2024 objetivando o recebimento de proposta de eventuais interessados a prestação dos serviços conforme as especificações expressas no Termo de Referência - TR apenso aos autos deste processo.

Registrou-se o recebimento, dentro do prazo previsto, da licitante **A PROTACIO DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.268.980/0001-43**, com sede na Travessa Carlos Calderaro, 1678, São Pedro, Oriximiná/PA, CEP nº 68.270-000 para fornecimento dos itens pelo valor global de R\$ 384.493,29 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) conforme quantitativo do TR.

Após análise da proposta e habilitação juntada aos autos do presente processo a escolha recaiu sobre a empresa supracitada, considerando que os valores apresentados estão dentro do estimado e compatíveis com os praticados por outros órgãos da Administração Pública.